

Quanto ao tema e a clareza de informações, você achou: (34,7%) Muito Bom. (26,8%) Bom. (2,4%) Regular. (0%) Ruim. (0,6%) Muito ruim. Quanto à importância e a relevância dos temas discutidos, você achou: (33,5%) Muito bom, usarei na minha vida. (28%) Bom, usarei em algum momento da minha vida. (3%) Regular, talvez eu use em algum momento da minha vida. (0%) Ruim, provavelmente eu não use na minha vida. (0%) Muito ruim, eu nunca usarei na minha vida.

Em relação a possibilidades de trabalho formal, você acha que: (37,8%) A semana de capacitação lhe auxiliou a pensar em outras possibilidades para conseguir um emprego. (19,5%) Ao final do curso você sentiu que aprendeu coisas novas, mas não percebeu novas possibilidades de se vincular a um emprego.

(4,8%) Você não conseguiu perceber nenhum tipo de ganho de novos conhecimentos no final dessa semana. Destacamos que este único Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para Adultos II por 24 horas com vigência de cinco anos, não tem possibilidade de prorrogação. Desta forma, após a aprovação deste como Projeto Especial Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para Adultos em Situação de Rua a SMADS pretende desencadear um chamamento público para continuidade do trabalho de forma aperfeiçoada.

**3. OBJETIVO**  
Oferecer acolhimento provisório a homens em situação de rua em ambiente acolhedor com respeito às condições de dignidade e aos processos individuais de cada usuário. Proporcionar trabalho socioeducativo voltado para a aquisição de conhecimentos e habilidades para ingresso/reinserção no mundo do trabalho, bem como desenvolver atividades de geração de renda.

**4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**  
\* Construir o processo de saída das ruas em conjunto com o usuário, respeitando sua trajetória e interesses;  
\* Promover o desenvolvimento de talentos, habilidades e competências individuais através de atividades e processos socioeducativos;  
\* Realizar abordagens coletivas a fim de favorecer o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares;  
\* Buscar parcerias com empresas e outras organizações para inserção no mercado de trabalho;  
\* Desenvolver conteúdo de orientação profissional e informação para o mundo do trabalho;

\* Realizar no espaço e/ou através de parcerias cursos/oficinas de capacitação, formação e requalificação profissional;  
\* Estimular e favorecer processos de geração de renda através da concepção de economia solidária e cooperativismo social;  
\* Favorecer o acesso à rede de serviços/programas/benefícios socioassistenciais e das demais políticas públicas.

**5. METODOLOGIA DE TRABALHO**  
A realização das ações deste projeto deverá compor uma estrutura que respeite as características dessa população e as formas e modos de ser e agir de cada pessoa, valorizando a história individual e social de cada um. A execução do trabalho deverá ser processual, numa relação dinâmica, continua de um projeto de vida ética, político e coletivo, favorecendo a melhora da qualidade de vida e a construção de saídas alternativas da rua.

A acolhida inicial adequada e respeitosa favorece a vinculação ao serviço e a gradativa constituição/construção de vínculos de confiança significativos com a unidade, com a equipe e com os demais conviventes. Essa aproximação será essencial para o acompanhamento no serviço, à construção de possibilidades de superação das situações vivenciadas e a formação de redes sociais de apoio.

Portanto, uma postura acolhedora deve permear o trabalho social de toda a equipe envolvida no cotidiano do serviço, a partir da chegada do convivente. O serviço norteará seus procedimentos nas ações que envolvem a acolhida inicial, prestando informações quanto aos serviços disponibilizados; oferecendo atendimento às necessidades básicas (leito, higiene, alimentação, etc.), orientações e apresentação do serviço e questões pertinentes à convivência social.

Como parte integrante do trabalho psicossocial encontra-se a escuta qualificada, para a identificação das necessidades, através dos segmentos psicossociais; realização de encaminhamentos à rede socioassistencial (saúde, educação, trabalho, etc.); e no direcionamento de intervenções reflexivas para a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), respeitando as particularidades de cada convivente.

Assim, os respectivos profissionais direcionam suas ações nos segmentos individuais e nas dinâmicas grupais com os conviventes, visando promover o fortalecimento do vínculo, o resgate da autoestima, o desenvolvimento da autonomia e da reinserção social, registrando tais intervenções nos prontuários, em conformidade ao que rege a ética profissional.

O serviço contará com diversas atividades, e processos socioeducativos através de cursos/oficinas de capacitação, formação e requalificação profissional, que reflitam em oportunidades e alternativas para sua reinserção social, comunitária e no mundo do trabalho considerando as características, anseios e necessidades desta população, respeitando suas habilidades individuais, possibilidades de empregabilidade e ainda exigências do mercado de trabalho garantindo nas ações a participação do indivíduo na opção e construção de seu projeto de vida.

Desta forma, quando as intervenções contam com inúmeras possibilidades de encaminhamentos, direcionamentos e alternativas, o convivente tende a ter mais ferramentas para enfrentamento da situação de rua, pois passa a diminuir as contingências fortalecedoras de produção de fracasso e passa-se a emergir alternativas emocionais, cognitiva-racional de combate às desfavoráveis existentes, reconfigurando um novo cenário; de oportunidade, inclusão, etc.

É necessário destacar o entendimento de que a propostas das oficinas é promover o desenvolvimento de técnicas de artesanato que favorecem a diversidade e ampliam as possibilidades criativas, não obstante o domínio de técnicas para criação de produtos com potencial de comercialização; configurando-se assim, num importante espaço de geração de trabalho e renda aos participantes.

Após a capacitação em que o usuário passa a ter contato com as técnicas desenvolvidas nas oficinas, ele é inserido em uma atividade que mais lhe despertou interesse, recebe as orientações técnicas, conhecimento de materiais e ferramentas, e passa a desenvolver as peças. As oficinas devem ser separadas por temas e seu desenvolvimento é contínuo. O participante começa como “aprendiz” e quando absorve a técnica, passa a desenvolver os objetos para a comercialização. As peças produzidas são vendidas e os valores revertidos ao artesanato.

Nesta fase é importante trabalhar a profissionalização deste usuário, através de possibilidades como:

\* O Cadastro na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO para obtenção de carteira de identificação como profissional do artesanato, suporte na comercialização, emissão de nota fiscal, entre outros;

\* A criação de cooperativa social, fornecendo apoio e orientação para sua efetivação;

\* O Registro com Microempreendedor Individual (MEI) para emissão de nota fiscal, a possibilidade de acesso a benefícios previdenciários, etc;

\* Entre outros.

Torna-se relevante observar as disposições da Lei nº 14.949 de 06 de julho de 2009 que institui o Programa de Incentivo à Rede de Comércio Solidário da Cidade de São Paulo, e outros

aspectos jurídicos relevantes para evitar questões que possam se configurar como estabelecimento de vínculos trabalhistas.

Outrossim, são parte significativa do trabalho, as atividades com conteúdos de formação política e cidadã, para que os usuários sejam estimulados a participarem dos espaços de definição, planejamento, implementação e avaliação das políticas públicas, com ênfase para a política de assistência social. Para isto, se faz necessárias ações de preparação, com esclarecimentos sobre o que são e como funcionam os espaços de controle social (fóruns, conselhos e conferências), a disponibilização de informações e documentos relevantes ao debate, o estímulo à reflexão, ao respeito às diferentes posições e a construção coletiva. Visando propiciar uma leitura crítica e propositiva frete a realidade, bem como uma influência qualitativa do segmento usuários nos espaços de controle social.

O processo de desligamento deverá ser gradativo e construído juntamente com o usuário, sendo previsto neste cenário, ações e articulações com outros serviços da rede de atendimento das diferentes políticas públicas.

**6. PÚBLICO ALVO E FORMA DE ACESSO**  
As vagas noturnas serão disponibilizadas para homens em situação de rua prioritariamente através de articulação com o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS/ Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS/ Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua-Centro POP da região de abrangência do serviço, pela CAPE e procura espontânea.

As vagas diurnas serão disponibilizadas prioritariamente para os homens acolhidos no atendimento noturno, mas também poderão ser disponibilizadas para pessoas adultas de ambos os sexos em situação de rua e/ou acolhidos em outros serviços da rede, podendo se estender a outros segmentos em vulnerabilidade social. A forma de acesso será através de articulação com o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS/ Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS/Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua-Centro POP da região de abrangência do serviço, pelo Serviço Especializado de Abordagem Social às pessoas em Situação de Rua - SEAS do território e procura espontânea.

**7. TEMPO DE PERMANÊNCIA**  
Acolhimento noturno 06 meses\*, não sendo um período fixo, há possibilidade de nova pactuação de tempo de permanência conforme acompanhamento técnico e avaliação conjunta entre equipe e usuário.

No atendimento diurno o tempo será pactuado frente ao planejamento de intervenção e participação nas atividades disponíveis para cada caso, assim a permanência é estabelecida pelo usuário e equipe do serviço, e reavaliado durante o acompanhamento.

\* Conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no Texto Orientação para o Reordenamento do Serviço de Acolhimento para População Adulta e Família em Situação de Rua.

**8. META DE ATENDIMENTO**  
Disponibilizar 100 vagas masculinas para atendimento no Centro de Acolhida, e 60 vagas para ambos os sexos destinadas ao atendimento diurno na Inserção Produtiva, totalizando a capacidade 160 atendimento diariamente.

**9. ESPAÇO FÍSICO**  
Poderá ser em espaço/locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins lucrativos.

Os espaço/locais deverão conter: recepção, bagageiro – preferencialmente com acesso individual e chaves, sala de convivência e para atividades socioeducativas, quartos, sala para atendimento social e atendimento psicológico, sala para administração, sala para reunião, banheiros com sanitários e chuveiros, cozinha, despensa, refeitório, lavanderia com área para lavagem e secagem de roupas, sala de vestuário (funcionários), salas para oficinas e sala para almoxarifado. Com iluminação e ventilação adequadas, limpeza, conservação e acessibilidade em todos os ambientes.

**10. ABRANGÊNCIA E FUNCIONAMENTO**  
Abrangência prioritária Regional. O serviço funcionará de forma ininterrupta – de segunda a segunda 24 horas diárias.

**11. OFERTAS**

↳ Provisão Institucional, Físicas e Materiais.  
\* Quartos com condições de repouso;  
\* Espaço para guarda dos pertences pessoais de forma individualizada;

\* Espaço para banho e higiene pessoal;  
\* Espaço para lavagem e secagem de roupas;  
\* Salas para atendimento individualizado;  
\* Salas para oficinas, atividades socioeducativas e convivência;

\* Cozinha, despensa e refeitório;  
\* Fornecimento de alimentação composta por refeições completas nos padrões nutricionais adequados a faixa etária atendida e condições de saúde;

\* Materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades;

\* Atualização diária do banco de dados de pessoas em situação de rua – SISA/ Módulo Acolhimento, e outros bancos e/ou instrumentais indicados por SMADS;

↳ Trabalho Social

\* Acolhida/Recepção;  
\* Escuta qualificada;  
\* Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA);  
\* Orientação Individual e coletiva;  
\* Atendimento profissional interdisciplinar;  
\* Referência e contra-referência;  
\* Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

\* Busca de contato com pessoa da família e/ou pessoa de referência;

\* Orientação para acesso a serviços e benefícios quando for o caso;

\* Articulação da rede socioassistencial e serviços de outras políticas públicas;

\* Elaboração de relatórios e manutenção prontuários;

\* Incentivo para que os usuários exerçam seus direitos de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção;

\* Promover a articulação para participação em feiras e eventos de inserção produtiva;

\* Busca de parcerias para efetivar a inclusão no mercado de trabalho.

↳ Trabalho Socioeducativo e Inserção Produtiva

\* Atividades socioeducativas (palestras, dinâmicas e reuniões interativas);

\* Abordagens com conteúdos de formação política e cidadã (debates, participação em fóruns, conselhos, conferências, etc);

\* Desenvolvimento de atividades que propiciam o fortalecimento dos vínculos;

\* Capacitação relacionada à inserção produtiva e mundo do trabalho;

\* Sensibilização e diálogo sobre o perfil (escolarização, interesse, etc) para inclusão nas ofertas do Programa Nacional de Acessos ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

\* Inclusão Digital;

\* Visitas culturais e passeios;

\* Festas comemorativas;

\* Sessão de filmes educativos e de lazer;

\* Ações focadas na prevenção de danos;

\* Incentivo ao desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades de autonomia;

\* Incentivo à organização de seus pertences, hábitos de higiene, cuidados pessoais e outros aprendizados;

\* Incentivo a organização da vida cotidiana;

\* Responsabilização pelo cuidado com os bens e espaço físico do serviço;

\* Mediação de conflitos através do diálogo, respeito às diferenças.

↳ Aquisições

\* Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;

\* Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

\* Ter sua identidade, integridade e história preservadas;

\* Ter acesso à documentação pessoal;

\* Ter reparados e/ou minimizados os danos por rompimento de vínculos familiares e intrafamiliar;

\* Ter reparado e/ou minimizados os danos por vivência de violência e abuso;

\* Ter acesso aos programas, serviços (Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos -CEDESP, entre outros) e benefício (Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programas de Transferência de Renda - PTRs) da rede socioassistencial;

\* Ter acesso às alternativas de profissionalização através das ofertas do Programa Nacional de Acessos ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho);

\* Ter acesso aos recursos comunitários, programas, serviços e benefícios de outras políticas públicas;

\* Ser estimulado a participar da vida comunitária e ao exercício de sua cidadania;

\* Avaliar as atenções recebidas, expressar sua opinião e reivindicações;

\* Conhecer seus direitos e como acessá-los;

\* Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo;

\* Ter endereço institucional como referência;

\* Receber atendimento profissional para construção de projetos pessoais e sociais;

\* Ter possibilidade de descobrir novas habilidades e/ou aprimorá-las nas atividades das oficinas de inserção produtiva;

\* Ter acesso à informação e às fontes de ofertas de trabalho;

\* Ter adquirido conhecimento habilidades para vida profissional;

\* Ter ampliado seu universo social, informacional e cultural;

\* Conhecer outras possibilidades de geração de renda;

\* Ter ganhos de autonomia, protagonismo e melhor qualidade de vida.

**12. INDICADORES**

\* Número de pessoas atendidas/mês;

\* Tempo médio da pessoa acolhida/semestre;

\* Número de desligamentos por retorno à família/mês;

\* Número de desligamentos por (re) inserção no mercado de trabalho/mês;

\* Número de pessoas que abandonaram o projeto/mês;

\* Número de encaminhamentos, segundo motivos/mês;

\* Número de inseridos na rede de serviços públicos/mês;

\* Número de pessoas que obtiveram documentos;

\* Número de pessoas que possuem benefícios (PTRs e/ou BPC);

\* Número de pessoas com situação de agravo a saúde/mês;

\* Número de pessoas inseridas no PRONATEC;

\* Número de pessoas que concluíram o PRONATEC;

\* Número de pessoas frequentando o Núcleo de serviços/mês;

\* Número de oficinas de Inserção produtiva/mês.

\* Número de pessoas frequentando as ofertas de Inserção Produtiva/mês;

\* Número de pessoas inscritas na fila de espera (inserção produtiva) /mês – demanda reprimida;

\* Número de atividades realizadas em grupo por tipo/mês (atendimento social/socioeducativas/inserção produtiva).

A avaliação dos resultados será feita por meio de relatório estatístico e descritivo elaborado mensalmente, discriminando encaminhamentos e atividades executadas.

**13. META DO TRIMESTRE**

\* 100% de usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA em execução durante o trimestre;

\* 100% dos usuários ingressantes no trimestre, que possuem perfil, encaminhados para inclusão em Programas de Transferência de Renda - PTRs;

\* 100% dos usuários ingressantes no trimestre, que possuem perfil, encaminhados para inclusão no Benefício de Prestação Continuada - BPC;

\* 80% dos usuários que concluíram curso em relação ao número total de inscritos para o curso no semestre;

\* 70% dos usuários que terminaram a capacitação produtiva durante o semestre;

\* 30% ou mais de adultos desligados por resolução de caso (república, autonomia financeira ou retorno familiar).

**14. RECURSOS HUMANOS**

01 Gerente de Serviço I – 40 horas

01 Assistente Técnico I – 40 horas

01 Técnico - Psicólogo – 40 horas

02 Técnicos – Assistente Social – 30 horas

01 Técnico Especializado – Nível Superior - 40 horas

02 Orientadores socioeducativo II – Dia – 40 horas

01 Orientador socioeducativo II – Dia - folguista – 40 horas

04 Orientadores socioeducativo II – Noite – 12x36

01 Orientador socioeducativo II – Noite – folguista – 12x36

02 Cozinheiros – 12/36

07 Agentes Operacionais – 40 horas

02 Agentes Operacionais – folguistas – 40 horas

Horas Oficinas – 80 horas mensais – mediante cronograma

↳ Descrição dos Cargos

Gerente de Serviço I – Formação na área de humanas – nível universitário

\* Responsável pela estrutura física dos serviços de atendimento à população em situação de rua em tratamento à dependência química;

\* Verificar no dia a dia se os ambientes estão de acordo para oferecerem o que está previsto em portaria, como: banheiro - oferecimento de banho e higiene; lavanderia - Oferecimento de lavagem e secagem de roupa; salas de atendimento individualizado e salas de atividades coletivas e tudo que se refere ao bom andamento do centro de acolhida com inserção produtiva;

\* Garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para a reinserção social;

\* Garantir que o direito dos conviventes seja respeitado;

\* Elaborar o cardápio junto com o (a) cozinheiro (a) de alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados às condições de saúde;

\* Responsável pela compra dos alimentos;

\* Responsável pela equipe de profissionais do serviço – parte de contratação, dispensa e parte técnica;

\* Seleção de novos profissionais junto com o supervisor técnico;

\* Capacitação dos profissionais;

\* Reuniões semanais com a equipe do serviço;

\* Elaborar em conjunto com os orientadores um plano de trabalho de atividades a serem executadas com os usuários;

\* Reuniões com equipe da unidade estatal que realiza a supervisão técnica do serviço;

\* Articulação com os serviços de outras políticas públicas;

\* Articulação e contatos com fontes de oferta de trabalho;

\* Responsável pela prestação de contas com a Prefeitura;

\* Elo de ligação entre supervisor técnico do serviço e a organização;

\* Responsável pela alimentação do sistema de informação da SMADS e o monitoramento das informações inseridas pelos profissionais da unidade.

Assistente Técnico - Formação na área de humanas – nível universitário

Atuação em conjunto com o Gerente de Serviço, com suporte técnico para:

\* Administração geral do equipamento e do serviço (banco de dados, compras, almoxarifado, comunicação, manutenção, serviços gerais);

\* Planejamento das atividades para garantia da organização técnica administrativa necessária para o desenvolvimento do trabalho cotidiano;

\* Coordenação / Gerenciamento dos Recursos Humanos e suporte para relações interpessoais e integração da equipe;

\* Ações de Contabilidade e finanças;

\* Coordenar e monitorar a alimentação diária do sistema de informação de SMADS.

Assistente Social

\* Acolhida/Recepção e escuta do usuário, - ouvir, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do usuário;

\* Estudo Social – identificar demandas e registrá-las em instrumentos apropriados;

\* Construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento – PIA junto ao psicólogo e o usuário – construindo um processo de saída das ruas e reinserção social;

\* Orientação individual/grupal – auxiliar na construção de projetos e escolha de estratégias para alcance da autonomia e inserção social;

\* Construir junto com os usuários o Regimento Interno do serviço de atendimento à população em situação de rua;

\* Implantar e Monitorar o Regimento Interno do serviço;

\* Operacionalização de referência e contra-referência – articulação com serviços locais que permitam realizar e receber encaminhamentos de usuário com resolutividade das necessidades apresentadas;

\* Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

\* Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;

\* Visitas domiciliares, quando estas forem possíveis;

\* Identificação e encaminhamento de conviventes com perfil para inserção em PTR ou BPC;

\* Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;

\* Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;

\* Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;

\* Encaminhar o usuário para provisão de benefícios eventuais estabelecidos pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social- exemplo – passagem de volta ao local de origem.

\* Plano de ação (atividades e atendimento) integrado com o profissional de psicologia.

\* Articulação e discussão de casos com as equipes de saúde (agentes comunitários de saúde, CAPS, CRATOD, etc), quando necessário.

Psicólogo

\* Acolhida/Recepção e escuta do usuário – ouvir, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do usuário;

\* Construção e acompanhamento ao Plano Individual de Atendimento – PIA, junto com o assistente social e o usuário - construindo um processo de saída das ruas;

\* Orientação individual/grupal – auxiliar na construção de projetos e escolha de estratégia para alcance da autonomia e inserção social – não é sua atribuição psicoterapia nos serviços de assistência social;

\* Construir junto com os usuários o Regimento Interno do serviço de atendimento à população em situação de rua;

\* Implantar e Monitorar o Regimento Interno do serviço;

\* Operacionalização de referência e contra-referência – articulação com serviços locais que permitam realizar e receber encaminhamentos de usuário com resolutividade das necessidades apresentadas;

\* Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

\* Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;

\* Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;

\* Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;

\* Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares.

Técnico Especializado – nível universitário

\* Levantar as necessidades de inserção produtiva juntamente com a equipe técnica do Projeto;

\* Planejar, organizar e acompanhar o desenvolvimento da grade de ofertas de inserção produtiva e das atividades socioeducativas;

\* Organizar e acompanhar ativamente o desenvolvimento das atividades de inserção produtiva e das atividades socioeducativas;

\* Articular oportunidades de participação dos usuários em capacitações, feiras e eventos relacionados à inserção produtiva, economia solidária e cooperativismo social;

\* Estabelecer articulação com outros serviços da rede formal ou informal para fins de qualificação da inserção produtiva no serviço e oportunidades de empregabilidade aos usuários;

\* Auxiliar o usuário junto com a equipe técnica na busca de emprego;

\* Compartilhar com o Gerente e equipe técnica os resultados das intervenções, visando alcance dos objetivos traçados no PIA do usuário.

Orientador socioeducativo – ensino médio

\* Desenvolvimento de atividades socioeducativas para